

MEMORANDO SEI Nº 30402233/2026 - SEINFRA.UPP.AAD

Joinville, 03 de agosto de 2026.

À SAP.LCT

A/C Laisa de Souza Rosa

Pregoeira - Portaria 513/2025

Assunto: Resposta ao memorando Sei 30393006 referente a análise técnica do PGE/2026.

Após análise das propostas e documentos das empresas arrematantes, a Secretaria de Infraestrutura Urbana informa:

Análise Comercial e de Preços (Proposta de Preços)

A empresa **EMERSON SALVAGNI LTDA, JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA e HIBISCUS ORNAMENTACOES LTDA** apresentaram proposta comercial atualizada (SEI nº 30392094; 30392886e 30391731) cujos preços ofertados para todos os itens cotados situam-se abaixo ou iguais aos valores máximos estimados pela Administração, atendendo plenamente aos critérios de exequibilidade, economia e compatibilidade com o Termo de Referência.

Análise Técnica e Documental

Exigência do MAPA (Fertilizantes e Substratos):

Analisou-se a documentação da empresa **EMERSON SALVAGNI LTDA e JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**, arrematantes de itens relativos ao segmento de fertilizantes e substratos.

Constatou-se que a documentação apresentada pelas empresas atendem integralmente ao disposto no Item 8.10 do Edital. Foram incluídos os respectivos **Certificados de Registro de Produto no MAPA**, emitidos em estrita conformidade com o Decreto Federal nº 4.954/2004 e as Instruções Normativas MAPA nº 53/2013 e nº 61/2020.

Exigência do RENASEM (Flores, Plantas e Gramas):

Analisaram-se os documentos da empresa arrematante dos itens de flora e vegetação **HIBISCUS ORNAMENTACOES LTDA**.

Constatou-se que a mesma atendem ao subitem 9.6 "n" no que tange o comprovante de inscrição ativa no **RENASEM**, cumprindo exigência cabível para o fornecimento de vegetação viva.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aceitação e aprovação técnica de todas as propostas e documentos de habilitação analisados, por cumprirem os requisitos do Edital.

Devolva-se o processo à Pregoeira para dar prosseguimento ao certame.



Público(a), em 03/08/2026, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Burg Rech Brizot, Gerente**, em 03/08/2026, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Franco, Gerente**, em 03/08/2026, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Uller de Britto, Coordenador(a)**, em 03/08/2026, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30402233** e o código CRC **347B38D0**.

Rua Saguacu, 265 - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.040688-8

30402233v10